

ANO 2011

PROCESSO Nº



Câmara Municipal de Bebedouro

SECRETARIA

ESPÉCIE Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2011

OBJETO Concede título de Visitante Ilustre ao Tenente-Coronel da PM

Juvelino Barbosa Lima Filho.

Apresentado em sessão do dia 21/03/2011

Autoria Vereadores Carlos Renato Serotine e José Baptista de Carvalho Neto

Encaminhamento às Comissões de

Prazo final

Aprovado em 21/03/2011 Rejeitado em / /

Autógrafo de Lei nº

Lei nº Decreto Legislativo n. 371/2011



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

APROVADO EM 24/03/11
10
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
ABSTENÇÕES
AUSÊNCIAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01 / 2011

Carlos Renato Serotir
PRESIDENTE

Concede título de “VISITANTE ILUSTRE” ao Tenente-Coronel da PM Jovelino Barbosa Lima Filho.



A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que aprova o seguinte Projeto de Decreto Legislativo, de autoria dos vereadores José Baptista de Carvalho Neto e Carlos Renato Serotir:

Art. 1º Fica concedido o título de “VISITANTE ILUSTRE” ao Tenente-Coronel Jovelino Barbosa Lima Filho.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de março de 2011.

Carlos Renato Serotir (TOTA)
VEREADOR – PV

José Baptista de Carvalho Neto (CHANEL)
VEREADOR – PDT

Pdecr01-11

“Deus Seja Louvado”

1



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Jovelino Barbosa Lima Filho nasceu no município de Ribeirão Preto aos 02 de março de 1959, da união de Jovelino Barbosa Lima e Diva Amadeu Barbosa Lima, e tornou-se um homem simples, humilde e honesto até as últimas conseqüências. Hoje Comandante do 9º grupamento de Bombeiros, caracteriza a essência do verdadeiro soldado, do homem justo e do exemplar profissional.

Casado com Elizabeth Peterson Coelho Barbosa Lima é um pai amoroso e dedicado aos filhos Lucas e Luiza.

Formou-se no Curso de Formação de Oficiais na Academia de Polícia Militar do Barro Branco e, além de engenheiro civil formado pela Universidade de Guarulhos, é Bacharel de Formação de Educação Física pela Escola de Educação Física da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Especializou-se no Curso de Bombeiros para Oficiais pelo Centro de Ensino e Instrução do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo; no Curso de Assuntos Cíveis pela Polícia Militar do Estado de São Paulo; no Curso de Mergulho Autônomo; no Curso de Instrutor de Resgate Emergências Médicas; e, ainda, fez sua pós-graduação em engenharia de segurança do trabalho pela Universidade Guarulhos.

O homenageado, pelo seu currículo e pela sua dedicação à causa da segurança pública no desempenho do seu trabalho como servidor público, se credencia a receber o presente título em toda sua plenitude.

Sua sensibilidade não é apenas notada nas suas justas decisões, mas na vida pública que leva e na intensidade com que defende os seus ideais e metas, onde a sua atuação se destaca com brilhantismo. Uma característica que lhe é inerente e que explica a bela carreira que vem traçando. Declarado Aspirante a Oficial em 15 de dezembro de 1981, foi promovido por merecimento ao posto de Segundo-Tenente em 24 de agosto de 1982; ao posto de Primeiro-Tenente em 25 de agosto de 1986; ao posto de Capitão em 24 de maio de 1993; ao posto de Major por antiguidade em 25 de agosto de 2004; e desde o dia 02 de dezembro de 2008 ocupa o posto de Tenente-Coronel. Também já foi homenageado por seus feitos com Láurea de Mérito Pessoal em 5º, 4º e 3º Grau; Medalha Centenário do Corpo de Bombeiros – São Paulo; Medalha Centenário do Primeiro Grupamento de Bombeiros – São Paulo; Medalha Centenário de Sétimo Grupamento de Bombeiros – Campinas; Medalha Centenário do Oitavo Batalhão de Polícia Militar do Interior – Campinas; e Medalha da Defesa Civil do Estado de São Paulo – Casa Militar do Governo de São Paulo.

Atualmente é o Comandante do 9º Grupamento de Bombeiros de Ribeirão Preto. De se destacar, que bombeiro é a profissão em que os brasileiros mais confiam. São policiais militares que têm a mesma formação, os mesmos princípios e os mesmos ideais de todos os outros PMs que, trabalhando em outras unidades da Polícia Militar, se dedicam a proteger e a servir a população. Para ser bombeiro é preciso ter vocação, coragem, desprendimento e, ainda, se dedicar aos estudos e exercícios físicos. É preciso ter coragem para ir a lugares que ninguém quer ir e vocação para servir ao próximo, à comunidade, trabalhando com motivação sempre. Não importa se é Natal ou feriado, é preciso trabalhar com alegria e oferecer segurança para a população.

“Deus Seja Louvado”

2



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO
04

Enfim, o homenageado sempre encampou temas de muita relevância à classe dos policiais e à população de uma forma geral, mantendo-se atualizado e participativo nos direcionamentos mais adequados às mais variadas situações nos momentos necessários. Estará no nosso município no próximo dia 08 de abril (sexta-feira) para acompanhar a solenidade de concessão de Título de Cidadão Bebedourense para o 2º Sargento PM Mário Pereira Gomes Filho, abrilhantando, assim, ainda mais a merecida homenagem.

Ilustre, como bem define o dicionário, é quem se distingue digno de louvor; eminente, insigne. Visitante Ilustre, portanto, é o fundamenta e dá legitimidade ao sentimento desta singela homenagem. Por isso, para sua aprovação, pedimos o apoio dos nobres colegas.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 15 de março de 2011.

Carlos Renato Serotine (TOTA)
VEREADOR – PV

José Baptista de Carvalho Neto (CHANEL)
VEREADOR – PDT

20110316 13:41:2

“Deus Seja Louvado”

3

Ivete Camara

De: "PAT Bebedouro" <patbebedouro@mdbrasil.com.br>
Para: <ivete@camarabebedouro.sp.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 15 de março de 2011 09:12
Assunto: Currículo do Ten Cel Barbosa



SINTESE DO CURRÍCULUM

JOVELINO BARBOSA LIMA FILHO, NASCIDO EM 02 DE MARÇO DE 1959, NATURAL DE RIBEIRÃO PRETO, SÃO PAULO, FILHO DE JOVELINO BARBOSA LIMA E DIVA AMADEU BARBOSA LIMA,

CASADO COM ELIZABETH PETERSEN COELHO BARBOSA LIMA, COM DOIS FILHOS, LUCAS E LUIZA.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS NA ACADEMIA DE POLICIA MILITAR DO BARRO BRANCO.

BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA PELA ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

ENGENHEIRO CIVIL PELA UNIVERSIDADE GUARULHOS

ESPECIALIZAÇÕES

CURSO DE BOMBEIROS PARA OFICIAIS PELO CENTRO DE ENSINO E INSTRUÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CURSO DE ASSUNTOS CIVIS PELA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CURSO DE MERGULHO AUTONOMO

CURSO DE INSTRUTOR DE RESGATE EMERGENCIAS MÉDICAS

PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO PELA UNIVERSIDADE GUARULHOS.

MEDALHAS E CONDECORAÇÕES

LAUREA DE MERITO PESSOAL EM 5º, 4º E 3º GRAU

MEDALHA CENTENÁRIO DO CORPO DE BOMBEIROS – SÃO PAULO

MEDALHA CENTENÁRIO DO PRIMEIRO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS – SÃO PAULO



MEDALHA CENTENÁRIO DO SÉTIMO GRUPAMENTO DE BOMBEIROS – CAMPINAS

MEDALHA CENTENÁRIO DO OITAVO BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DO INTERIOR - CAMPINAS

MEDALHA DA DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – CASA MILITAR DO GOVERNO DE SÃO PAULO

PROMOÇÕES

DECLARADO ASPIRANTE A OFICIAL EM 15/12/1981

PROMOVIDO AO POSTO DE SEGUNDO TENENTE POR MERECIMENTO INTELECTUAL EM 24/08/1982

PROMOVIDO AO POSTO DE PRIMEIRO TENENTE POR MERECIMENTO EM 25/08/86

PROMOVISO AO POSTO DE CAPITÃO POR MERECIMENTO EM 24/05/93

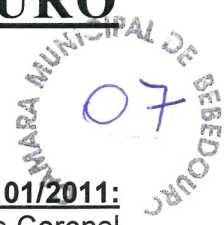
PROMOVIDO AO POSTO DE MAJOR POR ANTIGUIDADE EM 25/08/04

PROMOVIDO AO POSTO DE TENENTE CORONEL EM 02/12/08



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J. 49.159.668/0001-75
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2011:
Concede título de “*Visitante Ilustre*” ao Tenente Coronel da PM, Juvelino Barbosa Lima Filho.

PARECER DO ASSISTENTE JURÍDICO LEGISLATIVO

A matéria versada no presente PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO encontra-se dentro do campo de competência legislativa da Câmara Municipal. É o que se extrai dos artigos 156 e 157, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bebedouro, bem como dos artigos 18, XVII e seu parágrafo 1º e artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Bebedouro. Neste aspecto, portanto, não há que se negar que os efeitos do PROJETO DECRETO LEGISLATIVO refletirão no âmbito externo da Câmara Municipal, prestando homenagem ao Tenente Coronel da PM, Juvelino Barbosa Lima Filho. Para elucidar, seguem transcritos os dispositivos do Regimento Interno que tratam da matéria:

ARTIGO 156 - *Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, cuja matéria excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.*

ARTIGO 157 - *Constitui matéria de projeto de decreto legislativo:*

IV - *concessão de títulos honoríficos de cidadania ou outras honrarias e homenagens;*

Assim, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO não contraria a sistemática legal vigente e tão pouco as regras atinentes a competência.

Diante do exposto, não há qualquer vício de competência ou de legalidade que macule a iniciativa contida no PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO. Nesse sentido, havendo recursos orçamentários próprios para render homenagens ao Tenente Coronel da PM, Juvelino Barbosa Lima Filho não vejo óbice à aprovação da presente iniciativa.

É meu parecer, s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de março de 2011.

Antonio Alberto Camargo Salvatti
Assistente Jurídico Legislativo
OAB/SP 112.825.

“Deus seja louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Decreto Legislativo n. 01/2011, de autoria dos vereadores Carlos Renato Serotine e José Baptista de Carvalho Neto.

Ementa: Concede título de Visitante Ilustre ao tenente-coronel da PM Juvelino Barbosa Filho.

O Relator da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

REGULARIDADE

Sala das Comissões, 17 de março de 2011.


José Baptista de Carvalho Neto
RELATOR


Paulo Aurélio Bianchini
PRESIDENTE

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo relator.


Valdeci Ramos de Castro
MEMBRO

"Deus Seja Louvado"

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Decreto Legislativo n. 01/2011, de autoria dos vereadores Carlos Renato Serotino e José Baptista de Carvalho Neto.

Ementa: Concede título de Visitante Ilustre ao tenente-coronel da PM Juvelino Barbosa Filho.

O Relator da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise das proposituras, decide emitir parecer de *REGULARIDADE*

Sala das Comissões, 17 de março de 2011.


Rodrigo da Silva
RELATOR

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pelo relator.


Nelson Sanchez Filho
PRESIDENTE


Jesus Martins
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS

Parecer da Comissão de Assuntos Gerais ao Projeto de Decreto Legislativo n. 01/2011, de autoria dos vereadores Carlos Renato Serotine e José Baptista de Carvalho Neto.

Ementa: Concede título de Visitante Ilustre ao tenente-coronel da PM Juvelino Barbosa Filho.

A Relatora da Comissão de Assuntos Gerais da Câmara Municipal de Bebedouro, feita a leitura e a análise da propositura, decide emitir parecer de

.....
Pelo regular do cp
.....

Sala das Comissões, 17 de março de 2011.

[Signature]
Sebastiana Maria Ribeiro Tavares de Camargo
RELATORA

O Presidente e o Membro acolhem o parecer emitido pela relatora.

[Signature]
Carlos Alberto Costa
PRESIDENTE

[Signature]
Antonio Sampaio
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 371, DE 21 DE MARÇO DE 2011

Concede título de Visitante Ilustre ao tenente-coronel da PM Jovelino Barbosa Lima Filho.

De autoria dos vereadores José Baptista de Carvalho Neto e Carlos Renato Serotine

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

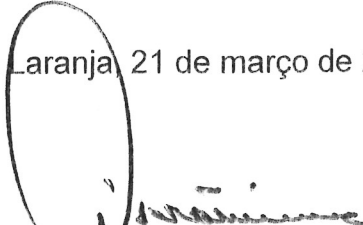
Art. 1º Fica concedido título de Visitante Ilustre ao tenente-coronel Jovelino Barbosa Lima Filho.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de março de 2011.


Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE


Nelson Sanchez Filho
1º SECRETÁRIO


Sebastiana M. R. T. de Camargo
2º SECRETÁRIO

"Deus Seja Louvado"



Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2011

CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 371, DE 21 DE MARÇO DE 2011

Concede título de Visitante Ilustre ao tenente-coronel da PM Jovelino Barbosa Lima Filho.

De autoria dos vereadores José Baptista de Carvalho Neto e Carlos Renato Serotine

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido título de Visitante Ilustre ao tenente-coronel Jovelino Barbosa Lima Filho.

Art. 2º O título mencionado no artigo anterior será entregue em sessão solene, em data a ser designada e de acordo com entendimento com o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de março de 2011.

Carlos Renato Serotine
PRESIDENTE

Nelson Sanchez Filho
1º SECRETÁRIO

Sebastiana M. R. T. de Camargo
2º SECRETÁRIO

"Deus seja Louvado"